



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE

REQUERIMENTO Nº 058/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a Proposição ao Plenário, requer ao Poder Executivo, em atendimento à Lei Municipal n.º 536/2024, considerando as diretrizes da Política Municipal de Atendimento às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista, que se digne de criar o Centro do Autista, a ser denominado “Centro Mundo Azul”, local que deverá concentrar toda a execução de serviços destinados aos portadores de autismo, como os serviços clínicos de neurologista, fonoaudiólogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional e farmácia com a disponibilização dos medicamentos indispensáveis ao tratamento; além de representar um centro de convivência para a interação social de crianças e pais, com a inserção de itens de lazer e humanização.

No mesmo ensejo, se digne o Poder Executivo a promover o hasteamento da bandeira da causa autista, representando a semana municipal da causa.

Segue anexa frequência de algumas mães de autistas em reunião com esta Vereadora, onde fizeram as reivindicações expressas neste Requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 09 de abril de 2025.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora



Justificativa

A proposição decorre do ESTATUTO MUNICIPAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, estabelecendo, entre as diretrizes, apoio complementar das instituições municipais para atendimento de necessidades clínicas eficientes ao tratamento dos transtornos de desenvolvimento.

E considerando as peculiaridades dos pacientes, que necessitam de dinâmicas especiais, a criação de um centro específico com esta finalidade se mostra indispensável, inclusive para otimizar o tratamento e cada vez mais incluir esse público na sociedade.

Ademais, a concentração do tratamento em apenas um local, com destinação específica, otimiza o tempo dos pais e acaba por representar um ambiente humanizado e adequado para a integração de filhos e pais.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 09 de abril de 2025.

**Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora**